



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026 - Nº 784



ATOS DO PODER EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BELLA DISTRIBUIDORA LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº CNPJ Nº 00.000.729/0001-68, com sede na Av. Colegial, S/N, Centro, Rio Sono - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO, com sede na Praça da Matriz, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.887.136/0001-70, representada pelo seu Gestor a Sr^a. VALÉRIA MARTINS RODRIGUES FONSECA, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 018.943.851-79 e RG 808.042 SSP-TO residente e domiciliada no Rio Sono - TO e a empresa: BELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.165.824/0001-21, estabelecida na QD 1.103 Sul, AV LO 25, SALA 05, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, neste ato representado pelo Sr. MAIK DIONH AUGUSTSO DOS REIS inscrito no CPF/MF sob o nº 026.129.421-06, doravante denominada CONTRATADA, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Ata de Registro de Preços Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **Registro de preço para contratação de empresa para a aquisição de material Cestas Básicas destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono - TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido na **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 023/2024**, sendo o novo prazo de vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de fornecimento de bens a ser adquiridos de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono - TO.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total da contratação é de R\$ 39.498,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais), conforme descrição abaixo:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CESTAS BÁSICAS; PCT LT PCT - - AÇUCAR OLEO - CAFÉ 2KG 900ML 240G PCT - ARROZ TIPO 1, 5 KG 1 - UNID - FRANGO INTEIRO CONGELADO 1- PCT - MACARRÃO VALO R UNIT. VALOR TOTAL 500G 1- 1- 1- PCT PCT - FEIJAO - SAL 1KG 1KG PCT - FLOCAO(MILHO/ ARROZ) 500G 1- UNID - SABÃO EM BARRA COM 5 UNI 1 - UNID - MARGARINA 1 KG 1 - LT - LEITE UHT	CRISTA LSOYA MARAT ABOMG OSTOA MERI	300	UN	R\$ 131,66	R\$ 39.498,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						39.498,00

4.2. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:
08.0032.08.244.1016.2168 – Benefícios Assistências Eventuais
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte: 1.500.0000.000000 – Recursos Proprios ADM. DIRETA
Fonte: 1.661.0000.000001 – Convênio do Estado Benefícios Eventuais

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Novo Acordo – TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Rio Sono - TO, 20 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO
VALÉRIA MARTINS RODRIGUES FONSECA
CONTRATANTE

BELLA DISTRIBUIDORA LTDA
MAIK DIONH AUGUSTSO DOS REIS
CONTRATADA



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BELLA DISTRIBUIDORA LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº CNPJ Nº 00.000.729/0001-68, com sede na Av. Colegial, S/N, Centro, Rio Sono - TO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO**, com sede na Praça da Matriz, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.887.136/0001-70, representada pelo seu Gestor a Srª. **VALÉRIA MARTINS RODRIGUES FONSECA**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 018.943.851-79 e RG 808.042 SSP-TO residente e domiciliada no Rio Sono - TO e a empresa: **BELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.165.824/0001-21, estabelecida na QD 1.103 Sul, AV LO 25, SALA 05, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, neste ato representado pelo Sr. **MAIK DIONH AUGUSTSO DOS REIS** inscrito no CPF/MF sob o nº 026.129.421-06, doravante denominada **CONTRATADA**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Ata de Registro de Preços Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **Registro de preço para eventual aquisição de material permanente e equipamentos, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono - TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido na **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2024**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 024/2024**, sendo o novo prazo de vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de fornecimento de bens a ser adquiridos de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono - TO.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme descrição abaixo:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/22	CAIXA DE SOM - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caixa de festa 1000, Número da peça: JBLPARTYBOX1000AM, Tipo Do Produto: Eletrônicos, Aparelhos compatíveis: Notebook, Personal Computer, Smartphone, Características especiais: Aumento de baixo, Porta USB, Tipo de amplificador: Power, Peças para montagem: Alto-falante guia de início rápido, cabo de alimentação; pulseira de gestos de ar, Número de unidades: 1, Valor de pico - alto-falantes: 1100 Watts, Tipo de amplificação do alto-falante: Ativo, Conectividade do alto-falante: Bluetooth, Fator de forma do fone de ouvido: In Ear, Potência de saída em Watts: 1100 Watts	MULT ILASER	1	UN	R\$ 9.0 00,00	R\$9. 000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						R\$9.0 00,00

4.2. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio

da despesa será relacionada a seguinte:

08.0032.08.122.1018.2166 – Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Assistência Social
08.0032.08.243.1021.1122 – Construção de Espaços para o Lazer de Crianças na Primeira Infância
08.0032.08.244.1016.1113 – Melhoria da Infraestrutura Física da Rede de Proteção da Assistência
449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000.000000 – Recursos Proprios ADM. DIRETA
Fonte: 1.660.0000.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único Assistência Social

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Novo Acordo – TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Rio Sono - TO, 16 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO SONO
VALÉRIA MARTINS RODRIGUES FONSECA
CONTRATANTE

BELLA DISTRIBUIDORA LTDA
MAIK DIONH AUGUSTSO DOS REIS
CONTRATADA

